

AVISO DE GREVE À POPULAÇÃO

O Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Cascavel e Região, CNPJ: 77,880,623/0001-20; em cumprimento às exigências da nº 7.783/89 (LEI DE GREVE), comunica à população em geral e usuários das agências bancárias oficiais da base territorial deste Sindicato (Anahy; Boa Vista da Aparecida; Braganey; Campo Bonito; Cafelândia; Campina da Lagoa; Capitão Leônidas Marques; CASCAVEL; Catanduvás; Céu Azul; Corbélia; Diamante do Oeste; Guaraniaçu; Ibema; Iguatu; Lindoeste; Matelândia; Nova Cantu; Ramilândia; Santa Lúcia; Santa Tereza do Oeste; Três Barras do Paraná; Ubiratã e Vera Cruz do Oeste), isto é BANCO DO BRASIL e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, que a partir do dia 10 de setembro de 2026, poderão paralisar as atividades bancárias por tempo indeterminado.

MOTIVO: Discordância entre a proposta dos empregados e a apresentada pelos Bancos para a Campanha Salarial 2026/2028.

Cascavel/PR, 06 de setembro de 2026.



Gladir Antonio Basso - Presidente